

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2012****Setor de Governança em Participações**

<b>EMPRESA: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2012</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b>
<b>REPRESENTANTE: Renato Mello</b>	<b>CARGO: ADVOGADO SÊNIOR</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 0,50</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0,59</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 0,54</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,72</b>
--	--	--	---

**PAUTA:**

Item I) Cisão parcial da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. - BRK com versão da parcela cindida na Petrobras:

- (1) Ratificar a contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., pela BRK, para a avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem vertidas para a Petrobras, mediante laudo de avaliação patrimonial, utilizando-se a database de 30 de setembro de 2011, nos termos do parágrafo 1º do art. 227 c/c parágrafo 3º do art. 229 da Lei 6.404, de 15.12.1976;
- (2) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., a valor contábil, para avaliação do patrimônio líquido da BRK;
- (3) Aprovar o Protocolo e Justificação da operação de cisão da BRK com versão das parcelas cindidas na Petrobras, na proporção de sua participação, firmado em 22 de dezembro de 2011;
- (4) Aprovar a operação de cisão parcial da BRK com versão da parcela cindida na Petrobras, sem aumento de seu capital social;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Os procedimentos estão de acordo com o previsto no artigo 150 da Lei 6.404 de 15.12.1976 e ao artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.



**PETROS**

**PAUTA:**

Item II) Incorporação da Petrobras Química S.A. – Petroquisa na Petrobras para:

- (1) Ratificar a contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. pela Petrobras para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Petroquisa a ser vertido na Petrobras, utilizando-se a data-base de 30 de setembro de 2011, nos termos do parágrafo 1º do art. 227 da Lei 6.404, de 15.12.1976;
- (2) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., a valor contábil, para avaliação do patrimônio líquido da Petroquisa;
- (3) Aprovar o Protocolo e Justificação da operação de incorporação da Petroquisa pela Petrobras, com a versão integral do patrimônio líquido da Petroquisa na Petrobras, firmado em 22 de dezembro de 2011;
- (4) Aprovar operação de incorporação da Petroquisa pela Petrobras, com a versão integral do patrimônio líquido da Petroquisa na Petrobras, sem aumento de seu capital.

Deliberação: Aprovado

Voto: - Aprovação

Justificativa: De acordo com a Companhia, a PETROQUISA é sua subsidiária integral e essa incorporação tem como objetivo principal dar continuidade ao processo de simplificação da estrutura societária da PETROBRAS e reorganização do seu *portfólio* de participações petroquímicas.

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2012****Setor de Governança em  
Participações**

<b>EMPRESA: TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2012</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b>
<b>REPRESENTANTE: ROSIMERI CARECHO</b>	<b>CARGO: Advogada Plena</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 7,99</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA:</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 7,99</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,54</b>
--	---	--	---

**PAUTA:**  
Item I) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Procedimentos de Acordo com o disposto na Lei das S.A. A matéria foi submetida e aprovada, tendo em vista que foram aprovados nas Reuniões Prévias de Acionistas de Telemar Participações S.A. realizadas em 17/08/2011 , 17/11/2011 e 07/12/2011.

**PAUTA:**  
Item II) Alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, no que se refere às características das ações preferenciais resgatáveis de sua emissão, bem como a inclusão do artigo 41 no Estatuto Social com disposições transitórias relacionadas com a reorganização societária de sociedades controladas da Companhia; e,

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação



# PETROS

Justificativa: Procedimentos de Acordo com o disposto na Lei das S.A. A matéria foi submetida e aprovada, tendo em vista que foram aprovados nas Reuniões Prévias de Acionistas de Telemar Participações S.A. realizadas em 17/08/2011 , 17/11/2011 e 07/12/2011.

**PAUTA:**

Item III) Ratificação da contratação pela Telemar Participações S.A. de permuta de 13.079.176 (treze milhões, setenta e nove mil, cento e setenta e seis) ações preferenciais de emissão da Telemar Norte Leste S.A. de sua titularidade por 21.845.765 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Tele Norte Leste Participações S.A. de titularidade de Andrade Gutierrez S.A., Jereissati Telecom S.A. (nova denominação de La Fonte Telecom S.A.) e Bratel Brasil S.A..

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Procedimentos de Acordo com o disposto na Lei das S.A. A matéria foi submetida e aprovada, tendo em vista que foram aprovados nas Reuniões Prévias de Acionistas de Telemar Participações S.A. realizadas em 17/08/2011, 17/11/2011 e 07/12/2011.

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2012**Setor de Governança em  
Participações

<b>EMPRESA: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2012</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b>
<b>REPRESENTANTE: Renato Mello</b>	<b>CARGO: ADVOGADO SÊNIOR</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 0,50</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0,59</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 0,54</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,72</b>
--	--	--	---

**PAUTA:**

I. Reforma do Estatuto Social da Companhia, para aumentar o número de membros da Diretoria Executiva, de um Presidente e seis Diretores, para um Presidente e sete Diretores, de acordo com as seguintes propostas:

(1) Aprovar a redação do caput do artigo 20 do Estatuto Social, para aumentar o número de membros da Diretoria Executiva de um Presidente e seis Diretores para um Presidente e sete Diretores; e

(2) Aprovar o parágrafo único do artigo 36 do Estatuto Social, para dispor que em caso de empate em deliberação da Diretoria Executiva, seu Presidente tem o voto de qualidade, substituindo a expressão “poderá exercer”, pelo termo “terá”.

**Deliberação: Aprovado****Voto: Aprovação**

Justificativa: Em 07/02/2012 entrou em vigor o Decreto nº 7.678, de 06/02/2012, excepcionando a Petrobras de limite imposto pelo Decreto nº 757, de 19/02/1993, que estabelece o número máximo de membros da Diretoria Executiva nas sociedades de economia mista em seis membros, exclusive o Diretor-Presidente.



# PETROS

**PAUTA:**

Item 3) II. Eleição de membro do Conselho de Administração, indicado pelo acionista controlador, em atendimento ao artigo 150 da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) e ao artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa:

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 1º TRIMESTRE 2012**

**Setor de Governança em Participações**

<b>EMPRESA: INDÚSTRIAS ROMI S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/12</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGO</b>
<b>REPRESENTANTE: Aline Micollis</b>	<b>CARGO: ADVOGADO JUNIOR</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 9,39</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 9,39</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,16</b>
--	---	--	---

**PAUTA:**

Item a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011;

Deliberação: Aprovadas por unanimidade.

Voto: Aprovação.

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis.

**PAUTA:**

Item b) Deliberação sobre a proposta da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social;

Deliberação: Aprovadas por unanimidade.

Voto: Aprovação.

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis e foram atendidas todas as exigências legais.

PAUTA:

Item c) Ratificação dos créditos dos Juros sobre o Capital Próprio, efetuados no exercício de 2011, e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2011 Deliberação: Aprovado.

Deliberação: Aprovadas por unanimidade.

Voto: Aprovação.

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis e foram atendidas todas as exigências legais.

PAUTA:

Item d) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo, para o período 2012/2013

Deliberação: Foram eleitos, por unanimidade dos votantes, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista nos Artigos 18 e 19 dos Estatutos Sociais, os seguintes acionistas, cujo mandato vigorará, conforme disposição estatutária e na forma da lei, até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a 3 ser realizada nos quatro primeiros meses do ano de 2013.

Voto: Indicação do Sr. Newton Carneiro da Cunha

Justificativa: O Conselheiro indicado possui os requisitos necessários ao exercício da função.

PAUTA:

Item e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o período 2012/2013





**PETROS**

Deliberação: Foi aprovada, por unanimidade dos votantes, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da Lei e do Estatuto Social, em caráter não permanente, com mandato vigorando até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada nos quatro primeiros meses do exercício social de 2013.

Voto: Indicação dos Srs. Sergio Vasconcellos Rodrigues para membro titular e do Sra. Paola Rocha Ferreira para membro suplente

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.

PAUTA:

Item f) Remuneração dos Administradores

Deliberação: aprovada, a remuneração anual e global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, bem como do Conselho Consultivo, conforme previsto no art. 31 do Estatuto Social da Companhia, a vigorar de abril de 2012 a março de 2013, que será de R\$ 7.000.000,00.

Voto: Aprovação

Justificativa: O valor aprovado representa redução sobre o valor proposto para o ano de 2011.

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2011****Setor de Governança em Participações**

<b>EMPRESA: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/11</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: RENATO DE MELLO</b>	<b>CARGO: GERENTE DE CONSULTORIA</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 0,50</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0,59</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 0,54</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,72</b>
--	--	--	---

**PAUTA:**

Item 1) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis, acompanhadas de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 tendo em vista que vieram acompanhadas de Parecer do Conselho Fiscal e não sofreram ressalvas por parte da auditoria independente.

**PAUTA:**

Item 2) Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2012.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Aprovação do Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2012, tendo em vista parecer favorável do Conselho Fiscal. De acordo com a Proposta da Administração, o Orçamento de Capital para 2012 contempla Investimentos totais de R\$ 58.812.271.879,00 (cinquenta e oito bilhões, oitocentos e doze milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais).

**PAUTA:**

Item 3) Destinação do resultado do exercício de 2011.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2011 de R\$12.000.937.175,60 (doze bilhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos) como remuneração aos acionistas a título de dividendos, correspondendo a 38,25% do lucro básico para fins de dividendo e a R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) por ação ordinária e preferencial, indistintamente, considerando a quantidade de ações da data da posição acionária utilizada para distribuição.

**PAUTA:**

Item 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Deliberação: Eleitos para compor o Conselho de Administração: Guido Mantega, Maria das Graças Silva Foster , Miriam Aparecida Belchior, Francisco Roberto de Albuquerque, Luciano Galvão Coutinho, Márcio Pereira Zimmermann, Sergio Franklin Quintella, Josué Christiano Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter.

Voto: Indicação pelos acionistas minoritários do Sr. Christiano Gomes da Silva e do Sr. Jorge Gerdau Johannpeter.

Justificativa: Os conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.

**PAUTA:**

Item 5) Eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Deliberação: Foi designado, dentre os Conselheiros eleitos, e eleito pela maioria dos acionistas presentes, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Guido Mantega.

Voto: Aprovação

Justificativa: Aprovar a indicação do Sr. Guido Mantega para Presidente do Conselho de Administração, conforme consta da Proposta da Administração.

**PAUTA:**

Item 6) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Deliberação: eleitos para compor o Conselho Fiscal: Marcus Pereira Aucélio (efetivo), Paulo Jose dos Reis Souza(suplente), César Acosta Rech (efetivo), Edison Freitas de Oliveira (suplente), Marisete Fátima Dadald Pereira (efetivo), Ricardo de Paula Monteiro (suplente), Nelson Rocha Augusto (efetivo), Maria Auxiliadora Alves da Silva (suplente), Maria Lúcia de Oliveira Falcón (efetivo), Celso Barreto Neto (suplente).

Voto:Indicação e aprovação do Sr. Nelson Rocha Augusto, como membro titular, e da Sra. Maria Auxiliadora Alves da Silva, como membro suplente, indicação da Sra. Maria Lúcia de Oliveira Falcón, como membro titular, e do Sr. Celso Barreto Neto, como membro suplente

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.

**PAUTA:**

Item 7) Fixação da remuneração dos administradores e dos membros titulares do Conselho Fiscal.

Deliberação: Pelo voto da maioria dos acionistas presentes, em conformidade com o voto da representante da União, foi aprovada a fixação da remuneração global a ser paga aos administradores.

Voto: Aprovação

Justificativa: Os valores aprovados estão de acordo com o orçamento e a política de remuneração da companhia.

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**PAUTA:**

Item 1) Aumento do Capital Social por incorporação de parte de reserva de incentivos fiscais constituída no ano de 2011, no valor de R\$ 12 milhões, em atendimento ao artigo 35, parágrafo 1º, da Portaria nº 2.091/07 do Ministro de Estado da Integração Nacional, elevando o capital social de R\$ 205.380 milhões para R\$ 205.392 milhões, sem modificação do número de ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 40, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, e a conseqüente alteração na redação do artigo 4º do mencionado Estatuto.

Deliberação: Pelo voto da maioria dos acionistas presentes, em conformidade com o voto da representante da União, foi aprovado o aumento do capital social por incorporação de parte de reserva no montante R\$12.407.742,93, elevando o capital social de R\$205.379.728.979,46 para R\$205.392.136.722,39, sem modificação do número de ações emitidas, de acordo com o artigo 169, parágrafo 1º, da lei 6.404/79, e com conseqüente alteração do art. 4º do mencionado Estatuto.

Voto: Aprovação

Justificativa: O procedimento adotado está de acordo com a legislação pertinente e o Estatuto da Companhia.

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2011**

**Setor de Governança em Participações**

<b>EMPRESA: FRAS-LE S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2012</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: ROSIMERI CARECHO</b>	<b>CARGO: Advogada Plena</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 12,81</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 8,28</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,05</b>
---	---	--	---

**PAUTA:**

Item 1) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis e não sofreram ressalvas por parte da auditoria.

**PAUTA:**

Item 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Está de acordo com a Lei das S.A. e o Estatuto da Companhia.



**PETROS**

PAUTA:

Item 3) Eleger os membros do Conselho de Administração e, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,.

Deliberação: proceder a eleição de 5 membros para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de 2 anos, estendendo-se até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2013

Voto: Aprovação

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.

PAUTA:

Item 4) Fixar a remuneração global dos Administradores e, se eleitos, a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Votar favoravelmente em relação à proposta da administração de até R\$ 6.100.000,00 para remuneração anual fixa dos Administradores. A remuneração é composta por honorários fixos, remuneração variável (representada por participação nos lucros), previdência privada, assistência médica, seguro de acidentes pessoais e fundo de garantia por tempo de serviço.

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**PAUTA:**

Item 1) Deliberar sobre proposta de modificação do Estatuto Social com os fins de adaptá-lo à reforma realizada no Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa e à mudança do art. 146 da Lei 6.404/1976, introduzido pela Lei 12.431/2011, bem como sobre sua consolidação.

Deliberação: Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram aprovar a Proposta de Alteração do Estatuto Social, com as inserções sugeridas pela BM&FBOVESPA Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Voto: Aprovação

Justificativa: Com fins de adaptá-lo à reforma realizada no Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa e à mudança do art.146 da Lei 6.404/1976, introduzido pela Lei 12.431/2011, bem como sobre sua consolidação.